



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**

**PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2020  
EDITAL Nº 001/2020  
DE: 20/04/2020**

ELAINE MACHADO DA SILVA, Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2020, no uso de suas atribuições legais, faz saber que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de servidores por prazo determinado, abaixo indicados, com fundamentos no art. 58, incisos V, XI e XII, combinado com art. 148, inciso I, alínea “a”, e com os arts. 88, Parágrafo Único, inciso III, e 97 da Lei Orgânica do Município, e no que couber, com os arts. 85, § 1º, incisos I, II, § 2º e 3º; e Lei Municipal nº 1.328, de 29 de julho de 2011(PCCS/Servidores), 1.327, de 29 de Julho de 2011 Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) e alterações posteriores, e Decreto n.º 026, de 08 de abril de 2020.

**CONSIDERANDO** ser imprescindível e inadiável a contratação de prestadores de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na legislação epigrafada, para não prejudicar o Serviço Público Municipal, de acordo com a Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Saúde (justificativa), para este fim deflagrado, prezar pela continuidade dos serviços públicos em questão, bem como ofertar fiel observância ao regramento legal acerca da matéria, contratação temporária de servidores, até a realização do concurso público para o preenchimento das vagas, perfaz resolução mais adequada a ser aplicada para que não haja qualquer prejuízo aos administrados que necessitem dos serviços.

**FAZ SABER** a quem possa interessar,

**QUE** se encontra aberta a seleção para a prestação de serviços públicos por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante **Processo Seletivo Simplificado 003/2020 – Cadastro Reserva para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município:**

**1. Dos cargos e vagas oferecidas e suas especificações.**



## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

### 1.1. 35-Técnico de Enfermagem (Zona Rural)- 217-Distrito de Noroagro)

Cargo	Carga Horária	Salário R\$
Técnico de Enfermagem	40 h	1.678,75

### 1.2. 35-Técnico de Enfermagem (Zona Rural)- 198-Gleba Macuco)

Cargo	Carga Horária	Salário R\$
Técnico de Enfermagem	40 h	1.678,75

**2. O processo seletivo objeto deste Edital dar-se-á por análise curricular, que será pontuada conforme o item 5.**

### 3. Das Inscrições

**3.1.** As Inscrições serão gratuitas, e acontecerão no período de 22/04/2020 á 28/04/2020, a partir das 00h00min do dia 22/04/2020 até as 23h59min do dia 28/04/2020, **no site da Prefeitura Municipal de Comodoro:** (<https://www.comodoro.mt.gov.br>) onde será encaminhado o recibo de inscrição no e-mail cadastrado e os documentos comprobatórios (itens: 3.2.1, deste edital) e a ficha de inscrição devidamente preenchida, (ANEXO I), deste Edital, deverão ser entregues, **na SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE, sito a AV. PREFEITO VALDIR MAZUTTI n° 671 N Centro**, das 07h00min ás 13h00min no período de 22/04/2020 á 29/04/2020.

#### 3.2. Técnico de Enfermagem

**3.2.1.** O candidato ao cargo **de Técnico de Enfermagem** cadastro reserva deverá protocolar junta a Secretaria Municipal de Saúde, a ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I) e cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio, certificado do Curso Técnico, Registro no COREN em vigência, cópia de RG e CPF, **e os títulos conforme item 5.**

**3.2.2. – Principais Atividades:** Executar o serviço de enfermagem e atendimento de pacientes. Fazer curativos, aplicar injeções e outros medicamentos, de acordo com a orientação recebida, verificar sinais vitais e registrar no prontuário; Proceder à coleta de transmissões sanguíneas, efetuado os devidos registros no prontuário; Executar a colocação de talas e aparelhos gessados; Pesar e medir pacientes; Efetuar a coleta de material para exame de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas; Auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal, movimentação e ambulância na alimentação; Auxiliar nos cuidados “post mortem”; Registrar as ocorrências relativas a doentes; Prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em isolamento; Preparar e esterilizar o material e instrumental ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrição; Zelar pelo bem-estar e segurança dos doentes; Zelar pela conservação dos instrumentos utilizados; Ajudar a transportar doentes para cirurgias, retirar e guardar próteses e vestuários pessoal do paciente; Efetua os socorros de emergência, desenvolver atividades de apoio nas salas de consulta e de tratamento de pacientes. Ter conhecimentos em informática.

### 4. Critérios de Avaliação

Av. Prefeito Valdir Mazutti – Centro - Fone/Fax: (65) 3283-2402 – CEP 78310-000

E-mail: [smscomodoromt@hotmail.com](mailto:smscomodoromt@hotmail.com) - Comodoro – MT.

2

Site: [www.comodoro.mt.gov.br](http://www.comodoro.mt.gov.br)



## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

**4.1.** A Comissão de avaliação do Processo Seletivo Simplificado, fará a análise curricular pela ordem:

- a) experiência profissional;
- b) formação acadêmica I;
- c) formação acadêmica II;
- d) cursos complementares;

A seleção constará de Títulos, que terão caráter classificatório.

### **4.1.2. Critérios de julgamento dos títulos:**

- a) todos os títulos deverão ser relacionados na ficha de inscrição (modelo) Anexo I;
- b) não serão computados os títulos que excederem a 50 pontos;
- c) a experiência profissional deverá ser comprovada mediante contrato de trabalho ou declaração do empregador.
- d) serão considerados apenas os títulos obtidos até o prazo estabelecido para encerramento das inscrições;
- e) Não serão considerados títulos entregues fora do prazo e horário estabelecidos neste edital.
- f) Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados ou em qualquer documentação apresentada o candidato terá anulada a respectiva pontuação.
- g) Comprovada, a culpa do candidato mediante apuração sumária, esse será excluído do processo seletivo.

### **5. DOS TÍTULOS PARA ANÁLISE CURRICULAR PARA TECNICO DE ENFERMAGEM**

<b>Item</b>	<b>Título</b>	<b>Descrição do título</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Valor Maximo</b>
<b>5.1.</b>	Formação Técnica na área exigida	Certificado do Curso técnico na área	5 pontos	5
<b>5.1.2</b>	Experiência Profissional	Atuação como Técnico em Enfermagem – comprovado mediante contrato de trabalho ou declaração do empregador.	5 pontos por ano de atuação	10
<b>5.1.3.</b>	Formação acadêmica I	Curso Superior na área da Saúde;	5 pontos	5
<b>5.1.4.</b>	Formação acadêmica II	Curso Superior em outra área	5 pontos	5
<b>5.1.5.</b>	Formação Complementar	Curso de curta duração na área da Saúde (carga horária mínima de 20h)	5 pontos para cada certificado	25
			<b>Total:</b>	<b>50 pontos</b>



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

### 6. Da classificação

**6.1. Para classificação**, serão valorados títulos de experiência profissional, acadêmica e cursos complementar, conforme na Tabela constante no item 5, e serão valorados na escala de zero a 50 pontos.

**6.2.** A classificação será feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente por todos os concorrentes.

### 7. Dos critérios de desempate na classificação

**7.1.** O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma pontuação, processar-se-á, de acordo com os seguintes critérios;

**7.1.2.** maior pontuação obtida com experiência profissional;

**7.1.3.** maior Graduação;

**7.1.4.** maior Idade;

### 8. Do Resultado Final

**8.1.** O resultado será divulgado a partir do dia **13 de maio de 2020**, nos meios de comunicação do Município (site: <https://www.comodoro.mt.gov.br/Transparencia/Gestao-de-Pessoas/Processo-seletivo/>) e nos murais da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal.

### 9. Da Comissão de Avaliação

**9.1** - A Comissão avaliadora deste processo Seletivo Simplificado, esta constituída e nomeada conforme Art. 5º do Decreto nº026/2020 de 08 de abril de 2020.

### 10. Dos recursos

**10.1.** O período para recurso será de dois dias úteis após a publicação dos editais, e deverá ser feito por escrito, em requerimento devidamente preenchido e assinado pelo candidato explicitando detalhadamente o objeto de contestação no qual deverá ser entregue a **presidência da comissão deste processo seletivo**.

### 11. Da Convocação

**11.1.** Os candidatos aprovados serão convocados para contratação, atendendo às necessidades da Administração, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação até o limite de vagas.

### 12. Das disposições gerais

**12.1.** O Regime Jurídico das contratações é o Estatutário.

**12.2.** O Regime Previdenciário será o do Regime Geral da Previdência Social.

**12.3.** A Documentação exigida para a Contratação será de acordo com as exigências da Administração.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**

**12.4.** Os candidatos classificados, de que trata o Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2020, objeto deste Edital, constituirão um Cadastro Reserva, e poderão ser aproveitados gradualmente, de acordo com as necessidades e conveniências da Secretaria Municipal de Saúde, durante o ano de 2020.

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO N.º.003/2020**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
20/04/2020	Publicação do Edital de Abertura
22 á 28/04/2020	Inscrições no site
22 á 29/04/2020	Entrega das documentações na Secretaria Municipal de Saúde
30/04/2020	Publicação das inscrições deferidas e indeferidas
04 á 05/05/2020	Recursos das inscrições indeferidas
06/05/2020	Homologação das inscrições deferidas e indeferidas
07/05/2020	Publicação dos resultados por análise curricular
08 e 11/05/2020	Recursos
12/05/2020	Análise dos recursos
13/05/2020	Divulgação do resultado final para homologação

**Secretária Municipal de Saúde de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 20 dias do mês de abril de 2020.**

\_\_\_\_\_  
ELAINE MACHADO DA SILVA  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2020



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Processo Seletivo Simplificado nº 003/2020**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_,

Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF.: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Unidade de Saúde que esta se inscrevendo: \_\_\_\_\_

Relação de documentos entregues:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_

4. \_\_\_\_\_

5. \_\_\_\_\_

6. \_\_\_\_\_

7. \_\_\_\_\_

8. \_\_\_\_\_

9. \_\_\_\_\_

10. \_\_\_\_\_

Comodoro , \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato